



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI Nº 018/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR de R\$ 17.219,07 (dezesete mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.219,07** (dezesete mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SEC.MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	27.813.0047.1058.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.219,07

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 500, no valor de R\$ 17.219,07.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

**Mensagem Justificativa do
Projeto de Lei nº 018/2026**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 17.219,07 (dezesete mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos)**, destinado a suplementar dotação orçamentária para a **construção de banheiro público e de parada de ônibus**.

A suplementação proposta é necessária para assegurar a adequada cobertura orçamentária e financeira das despesas previstas, garantindo a regular execução da obra e a correta aplicação dos recursos conforme o planejamento municipal.

A intervenção possui relevante interesse público, pois visa **qualificar a infraestrutura urbana e melhorar as condições de atendimento à população e visitantes**, oferecendo instalação sanitária de uso coletivo e estrutura adequada para embarque e desembarque de usuários do transporte público, com reflexos diretos na **acessibilidade, conforto, higiene e segurança**.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida necessária e alinhada ao interesse público municipal.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício